DECRETO N. 2.068, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, EM ESPECIAL A Pasta da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, para arcar com despesas com calendário de eventos turísticos de fim de ano, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 378/2013 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.6959341.2018	3.3.90.39.00	392	R$ 200.000,00
TOTAL				**R$ 200.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.6950044.2094	3.3.90.39.00	389	R$ 200.000,00
TOTAL				**R$ 200.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município